

PORTARIA N° 441 DE 06 DE MAIO DE 2016

**O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo n° 23404.000137/2015-10,

RESOLVE:

Encerrar em 13/04/2016 o afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* do servidor EDUARDO GOIANO DA SILVA, SIAPE n° 1893474, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Umuarama, autorizado pela Portaria n° 1146 de 16/04/2016, em virtude de término antecipado do Curso de Mestrado em Biotecnologia Aplicada à Agricultura pela Universidade Paranaense – UNIPAR, com ônus limitado, após o cumprimento de todas as obrigações pertinentes ao afastamento junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN  
Reitor Pro Tempore Substituto